



Lei nº 1.996/2022 de 31 de março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA DOM LINO DEODATO
RODRIGUES DE CARVALHO À SRA.
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE A LEI Nº 1.996, SANCIONADA/PROMULGADA
EM 31 / março / 2022, FOI PUBLICADA EM
31 / 03 / 2022, ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MUNICIPAL Nº 167, AFIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PÚBLICO,
DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2001, DE 18 DE MARÇO DE
2001. DOU FE

Russas-Ce., 31 / 03 / 2022

Procurador do Município

[Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará,
Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais contidas na
Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a
Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Dom Lino Deodato
Rodrigues de Carvalho à Sra. Maria das Graças Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 31 de março de 2022.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal